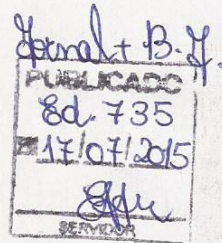




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Denomina de Rua Adalberto Penin Garcia, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdir Torres (BJ 06) passando por diversas propriedades, finalizando-se na propriedade do Senhor José Mozart de Azevedo, no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **ADALBERTO PENIN GARCIA**, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdir Torres (BJ 06) passando por diversas propriedades, finalizando-se na propriedade do Senhor José Mozart de Azevedo, no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 08 DE JULHO DE 2015.

ADEMIS
ADEMYR GOMES FARIA
PRESIDENTE